

de 2009, o despacho n.º 5361/2009, a p. 6598, o despacho de delegação de competências da Directora de Serviços Administrativos e Financeiros da Assembleia da República:

Onde se lê:

“Assembleia da República

Secretário-Geral

Despacho n.º 5361/2009

Delegação de competências no chefe de divisão de Recursos Humanos e Administração, na chefe de divisão de Gestão Financeira e no chefe de divisão de Aprovisionamento e Património.

[...]

27 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.”

Deve ler-se:

“Assembleia da República

Despacho n.º 5361/2009

Delegação de competências no chefe de divisão de Recursos Humanos e Administração (DRHA), na chefe de divisão de Gestão Financeira (DGF) e no chefe de divisão de Aprovisionamento e Património (DAPAT).

[...]

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, 27 de Janeiro de 2009, a Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, Ana Maria Jordão Macedo.”

27 de Janeiro de 2009. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Administração Local

Despacho n.º 6305/2009

Atendendo a que o actual vice-presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, licenciado em Direito Nuno Manuel Marques Pereira, tem demonstrado reunir as necessárias condições para o exercício do referido cargo;

Atendendo a que foi dado cumprimento ao disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se:

É renovada a comissão de serviço, por via da qual vem exercendo o cargo de vice-presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, do licenciado Nuno Manuel Marques Pereira, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2009.

16 de Fevereiro de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Nuno Manuel Marques Pereira;
Nacionalidade — portuguesa;
Data e local de nascimento — 8 de Julho de 1975, Aveiro;
Bilhete de identidade n.º 10515761;
Estado civil — casado.

Habilitações académicas:

Fevereiro de 2005 — pós-graduação em Direito do Urbanismo, Ordenamento e do Ambiente, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Outubro de 2000 — licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional (súmula das principais actividades):

Entre Abril de 2003 e Outubro de 2005 — adjunto do presidente da Câmara Municipal de Aveiro, com desempenho, entre outras, das funções de director de projecto das BUGA (bicicletas de utilização gratuita de Aveiro), da organização da recepção aos adeptos do Euro 2004 em Aveiro, cidade anfitriã, e do desenvolvimento e concepção dos Táxis da Ria, movidos por intermédio de motores eléctricos (projecto inovador no campo da mobilidade, em colaboração com a Universidade de Aveiro);

Entre Outubro de 2002 e Março de 2003 — jurista na Câmara Municipal de Lisboa, com exercício, em simultâneo, de advocacia na mesma cidade, numa sociedade de advogados.

Actividades extracurriculares:

Vereador sem pelouro da Câmara Municipal de Aveiro;
Conselheiro nacional da Associação Nacional de Jovens Advogados Portugueses.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6306/2009

Por despacho de 30 de Setembro de 2008 de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do despacho de subdelegação de competências n.º 14405/2005, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005:

Licenciada Maria Simonetta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso autorizada a exercer as funções de Presidente do Instituto Camões, I.P. após aposentação e pelo período máximo de 1 ano com efeitos desde 20 de Junho de 2008.

12 de Fevereiro de 2009. — O Vice-Presidente, *Miguel Fialho de Brito*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 310/2009

Considerando que pela portaria n.º 506-C/2005 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, do Ministro das Finanças e da Administração Pública e do Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, foi criado o grupo de trabalho Joint Project Team (JPT), composto por elementos do estaleiro alemão Howaldtswerke Deutsche Werft (HDW), por representantes do Estado Português, designados abreviadamente por JPT-Marinha, e por uma equipa dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC);

Considerando que o JPT tinha por objectivo o acompanhamento da elaboração do projecto de desenho básico do navio polivalente logístico (NPL), em Kiel na Alemanha, o qual ficou concluído em 2 de Janeiro de 2009:

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 199.º da Constituição da República Portuguesa:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, que seja extinto o grupo de trabalho Joint Project Team (JPT) criado pela portaria n.º 506-C/2005 (2.ª série), de 28 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005, com efeitos desde 2 de Janeiro de 2009.

19 de Janeiro de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Informática

Aviso n.º 4422/2009

Por despacho de 30 de Janeiro de 2009, do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, foi dada por finda a situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro a Rosa da Conceição Elias da Silva, assistente técnica deste Instituto e autorizado o regresso ao serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

18 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Aviso n.º 4423/2009

Por despacho de 29 de Janeiro de 2009, do Director-Geral do Instituto de Informática, os licenciados Hussnubanu Alibhai Ribeiro e Pedro Miguel Domingues dos Santos, técnicos superiores de 2.ª classe, do Instituto de Informática, promovidos precedendo concurso, a técnicos superiores de 1.ª classe do mesmo Instituto. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Aviso n.º 4424/2009

Por despacho de 05.02.2009 do Director-Geral do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, foi o licenciado Hugo Miguel Dias Leitão, especialista de informática do grau 2 nível 1 deste Instituto, nomeado em regime de substituição, ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o cargo de Direcção Intermédia do 2.º Grau, Chefe de Divisão de Sistemas, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

18 de Fevereiro de 2009. — A Subdirectora-Geral, *Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira*.

Síntese Curricular

Dados Pessoais

Nome: Hugo Miguel Dias Leitão

Dados Biográficos

Data de Nascimento: 5 de Fevereiro de 1976;

Estado Civil: Solteiro

Naturalidade: S. Jorge de Arroios, Lisboa;

Nacionalidade: Portuguesa

Situação Militar: Reserva Territorial em 1/12/1999

Experiência Profissional

Desde meados de 1998 até início de 1999, foi-me concedido um Estágio Curricular de 6 meses na Caixa Geral de Depósitos, edifício central na Av. João XXI, mais concretamente no Núcleo de Informática Departamental da Direcção de Sistemas de Pagamento (DSP).

Entre Fevereiro de 1999 e Setembro de 2000, desempenhei em regime de contrato de avença, funções de responsável pela área Informática no Instituto da Comunicação Social, da Secretária de Estado da Comunicação Social, sedado no Palácio Foz.

Em Setembro de 2000, entrada para os quadros da função pública do Instituto de Informática, do Ministério das Finanças, através de concurso público.

Actualmente a desempenhar funções de Especialista de Informática Grau 2 Nível 1, do quadro de pessoal do Instituto de Informática do Ministério das Finanças.

Formação Académica

Grau de Licenciatura em Informática, pelo Departamento de Informática (D. I.) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Portaria n.º 311/2009

Considerando as atribuições e competências do extinto Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), a que sucedeu o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), enumeradas no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 76/2003, de 19 de Abril, que adopta as medidas complementares de luta contra a encefalopatia espongiforme bovina no domínio da alimentação animal, nomeadamente, contratar e custear as operações de recolha e transporte de cadáveres de animais mortos recolhidos e concentrados pela ACOS na unidade intermédia (SIRCA — Ovinos e Caprinos);

Considerando que, na sequência do concurso público para prestação dos serviços descritos, foi celebrado um contrato com o consórcio Luís Leal e ITS, com efeito de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007, e possibilidade de renovação da prestação durante dois anos, de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;

Considerando que, através da Portaria n.º 1084/2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, foi autorizada a repartição de encargos relativos ao contrato a celebrar com a entidade a quem viesse a ser adjudicado o citado concurso público;

Considerando que as quantidades e os custos estimados para o referido contrato irão ser ultrapassados, mostra-se necessário efectuar uma alteração aos montantes inscritos na referida portaria para os anos de 2008 e 2009.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, o seguinte:

Artigo 1.º

Fica o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P. (IFAP, I. P.), autorizado a alterar a repartição de encargos, relativos ao contrato celebrado com o consórcio Luís Leal e ITS, no âmbito do concurso supracitado, da seguinte forma, e a cujos montantes acrescerá o IVA à taxa legal que vigorar:

2008 — € 826 364,04;

2009 — € 350 715.

Artigo 2.º

O IFAP, I. P., fica autorizado, se tal se mostrar necessário, a transferir os eventuais saldos para o ano seguinte.

16 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

Portaria n.º 312/2009

Considerando que o montante dos encargos relativos à aquisição de serviços de recepção, vigilância e segurança, por parte do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P., a serem prestados nos edifícios da Rua de Castilho, 45/51, 36 e 201, da Rua de Fernando Curado Ribeiro, 4A-4G, da Rua de Vasco da Gama, 7, Prior Velho, da Rua de Cipriano Dourado, 14-B, e da Avenida de 5 de Outubro, 85, se repartem por mais de um ano económico, torna-se necessário proceder à publicação da competente portaria conjunta do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, para efeitos de extensão do respectivo encargo, de acordo com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.